



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 22/03/18

EDIÇÃO NÚMERO: 1148-32 pág

JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA N° 036/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo a solicitação do processo protocolado sob n° 645/2018.

### RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença para tratamento de saúde, com vencimentos, sendo, o atestado pelo prazo de **04 (quatro)** dias e depois mais **05 (cinco)** dias a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOÃO DIAS MACHADO**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) neste Órgão Público, a partir de **08/03/18**, com retorno ao trabalho no dia **17/03/2018**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de Março de 2018.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente